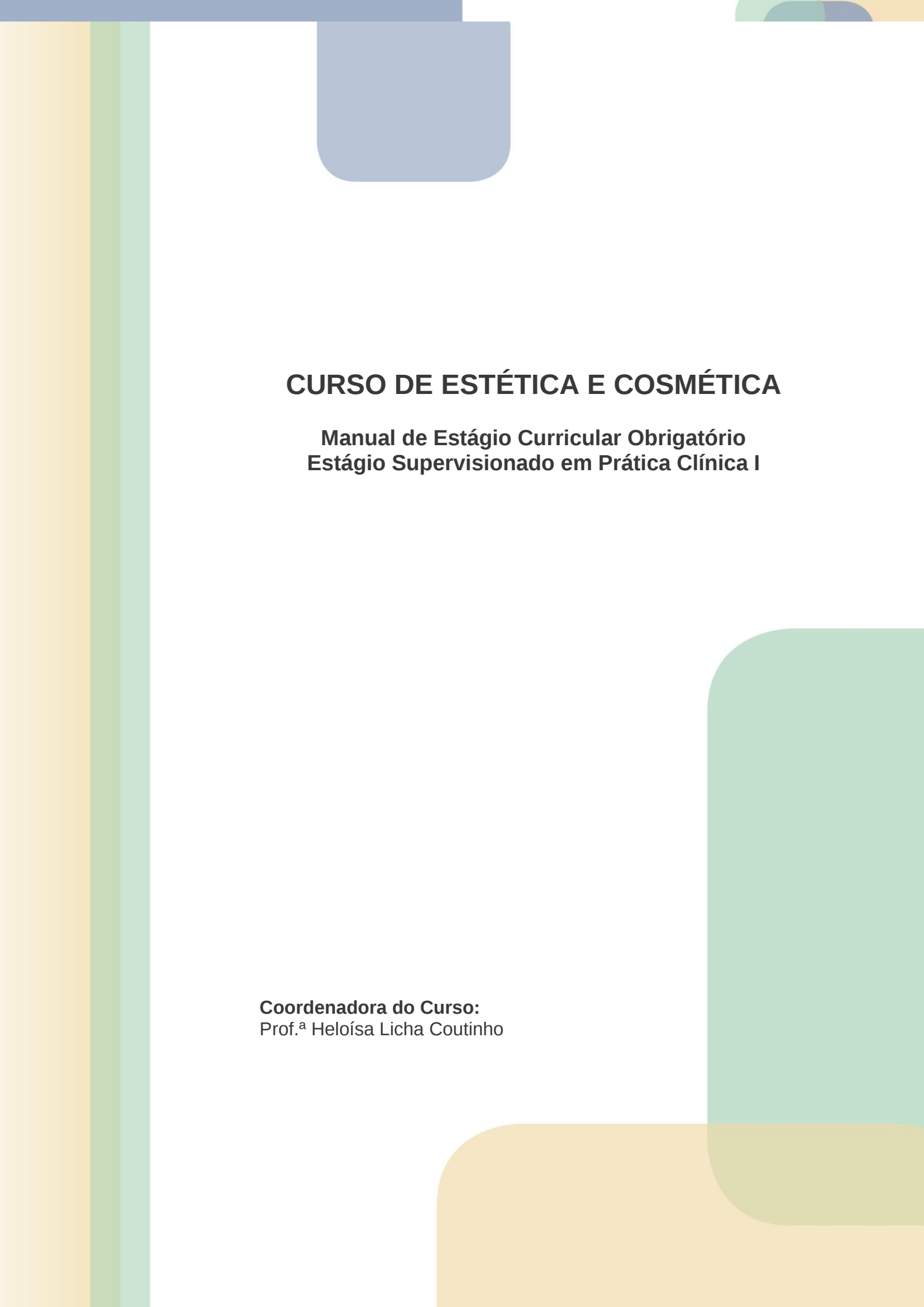




CURSO DE ESTÉTICA E COSMÉTICA

**Manual de Estágio Curricular Obrigatório
Estágio Supervisionado em Prática Clínica I**

Coordenadora do Curso:
Prof.^a Heloísa Licha Coutinho

Sumário

1. NATUREZA DO ESTÁGIO	5
1.1 Dos Objetivos.....	5
2. DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO	7
3. ASSIDUIDADE	8
4. POSTURA E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO	8
5. ENVOLVIMENTO DOS PARTICIPANTES	9
6. DOCUMENTAÇÃO DO ESTÁGIO	10
7. ANEXOS	Erro! Indicador não definido.

MANUAL DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PRÁTICA CLÍNICA I
CARGA HORÁRIA: 140 HORAS

Caro aluno,

Antes de iniciar sua atividade de estágio, leia com atenção este documento, pois contém informações importantes para essa atividade curricular. Juntamente com esta orientação, em seu AVA, consta uma videoaula que trata sobre o estágio desse semestre. Leia este material e assista ao vídeo, e em caso de dúvidas, entre em contato com o seu tutor a distância.

1. NATUREZA DO ESTÁGIO

O Estágio Curricular busca a associação das dimensões teóricas e práticas do currículo. Dessa forma, articula interdisciplinarmente os conteúdos visando a aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o Curso. Garantindo a possibilidade de abrir uma janela para o futuro e vislumbrar a realidade em que irá atuar profissionalmente.

No Estágio Supervisionado em Prática Clínica I os alunos desenvolverão atividades dentre elas: disfunções estéticas corporais e faciais, eletroterapia aplicada e cosmetologia aplicada.

1.1 Dos Objetivos

1.1.1 O estágio obrigatório tem por objetivos, os seguintes:

- Proporcionar ao acadêmico a oportunidade de aplicar, ampliar e adequar os conhecimentos técnico-científicos, integrando a teoria e a prática por meio de sua inserção em situações reais de trabalho;
- Promover atividades que permitam o desenvolvimento de competências, capacidades e habilidades requeridas para a formação profissional;
- Possibilitar o conhecimento da realidade socioeconômica e cultural da população, desenvolvendo a capacidade crítica e humanística do acadêmico,

permitindo a sua identificação como elemento de transformação da sociedade;

- Garantir a experiência nos diferentes níveis de atenção a saúde, atuando em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, promovendo a formação de profissional comprometido com o ser humano;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando o desenvolvimento da cidadania e dos princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- Permitir o desenvolvimento da prática profissional voltada para a atuação em equipes multiprofissionais, fortalecendo os aspectos interdisciplinares e transdisciplinares como forma de obter máxima produtividade da promoção e da assistência à saúde;
- Possibilitar a tomada de decisões e as soluções de problemas;
- Assegurar a formação do Tecnólogo em Estética e Cosmética, qualificados ao exercício profissional nas diferentes áreas de atuação vinculadas a estética e cosmética.
- Aplicar os conceitos específicos de formação tecnológica em Estética e Cosmética.
- Conhecer e compreender os aspectos práticos do funcionamento de um estabelecimento profissional em estética;
- Estabelecer conduta estética de acordo com a anamnese e a avaliação empregada nas áreas da estética corporal e facial;
- Direcionar protocolos de tratamentos de acordo com a disfunção estética analisada e a particularidade do cliente;
- Escrever o relatório de estágio em relação à observação e as condutas empregadas.

2. DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

2.1 Estrutura

- Atividades de estágio serão desenvolvidas na área da Estética Facial e Corporal podendo ser realizadas Centros de Estética, Salões de Beleza com Centros de Estética, Clínicas Médicas Dermatológicas, Spas com Salões de Beleza.
- A carga horária perfaz um total de 140 horas.

2.2 Duração

- Os alunos serão divididos em grupos para a realização do estágio.
- Conforme a Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, as atividades de estágio não deverão ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

ATENÇÃO: O Aluno não pode ultrapassar o limite de 6 horas diárias de atividades no local de estágio.

2.3 Desenvolvimento do estágio

- O aluno só poderá fazer estágio com o acompanhamento do Supervisor de Estágio que é caracterizado pelo profissional contratado pelo estabelecimento ou o proprietário com formação em fisioterapia, tecnólogo em estética e cosmética ou biomédico esteta e após ter firmado o TERMO DE COMPROMISSO.
- Todas as atividades devem ser realizadas e registradas conforme a orientação deste manual;
- O registro das atividades deve estar em consonância com as datas em que efetivamente o aluno realizou, tanto no campo de estágio, como as demais atividades. O registro incorreto, implica na reprova do aluno;
- A realização do Estágio Curricular não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza.

3. ASSIDUIDADE

O aluno em estágio obrigatório deverá cumprir carga horária de 140 horas totais para o Estágio Supervisionado em Prática Clínica I. Para esta modalidade de estágio não há abonos de faltas, exceto casos previstos em Lei.

4. POSTURA E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- I. Cumprir as disposições do Termo de Compromisso firmado com a Unidade Cedente;
- II. Respeitar as normas vigentes na Unidade Cedente;
- III. Manter conduta ética no local de Estágio, zelando pelo bom nome da Instituição/Empresa que proporciona o estágio;
- IV. Manter **sigilo profissional** em relação a dados e informações obtidas na Unidade Cedente.
- V. Cumprir o cronograma de Estágio, acatando as diretrizes do Supervisor(a);
- VI. Comparecer pontualmente nos locais de Estágio, com o crachá de identificação, jaleco branco de manga longa e demais vestimentas exigidas pela Unidade Cedente.
- VII. A permissão do uso de adornos, esmalte, entre outros, será de acordo com cada Área de Estágio e exigências da Unidade Cedente;
- VIII. Zelar pelos materiais e equipamentos pertencentes à Unidade Cedente do Estágio, bem como pelos da Instituição Formadora;
- IX. Ser discreto, ouvindo atentamente e manifestar-se em momentos propícios ou quando solicitados;
- X. Desenvolver todas as atividades programadas, respeitando os prazos estabelecidos.
- XI. Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio;
- XII. Entregar ao Supervisor de estágio presencial, no prazo estabelecido, os documentos necessários formais do Estágio;
- XIII. Dirigir-se ao Supervisor de Estágio sempre que tiver dúvidas relativas ao estágio e sua realização.

- XIV. Encaminhar as dúvidas sobre o estágio ao Tutor a Distância, via sistema de mensagens do AVA ou Sala do Tutor conforme as orientações, além do Supervisor de Estágio.

5. ENVOLVIMENTO DOS PARTICIPANTES

O desenvolvimento do estágio acontece mediante a participação dos seguintes envolvidos: a Coordenação do Curso; a Divisão de Convênios e Estágios; Supervisor de Estágio; o Tutor a distância; o Tutor presencial e o Polo de Apoio Presencial e o Acadêmico.

A coordenação do Curso Estética e Cosmética executa a política de estágios em consonância com as normas gerais da instituição, participa da elaboração do regulamento do Estágio Curricular; e colabora com os supervisores de estágio, com os tutores a distância, com o tutor presencial, com relação às atividades que devem ser realizadas. Recebe a documentação relativa à realização do estágio (ficha de acompanhamento).

A Divisão de Convênios e Estágios recebe as solicitações de celebração de convênios e parcerias das unidades; realiza o cadastro das instituições concedentes do estágio; orienta e esclarece dúvidas quanto aos convênios e parcerias; confere e aprova a documentação acadêmica relativa a convênios e cadastramento das instituições.

O tutor a distância orienta a atuação do aluno na realização do estágio; participa do processo de avaliação das atividades do estágio, com a supervisão do docente e da Coordenação do curso.

O Supervisor de estágio é caracterizado pelo profissional contratado pelo estabelecimento ou o proprietário com formação em fisioterapia, tecnólogo em estética e cosmética ou biomédico esteta. Cabe destacar que o convênio com este profissional é uma responsabilidade do Polo.

O **Acadêmico** realiza as atividades solicitadas no Manual de Estágio; comparece ao campo de estágio nos dias e horários agendados; registra todas as atividades desenvolvidas; e posta o relatório final de estágio, na disciplina de Estágio Supervisionado em Prática Clínica I, no ícone *portfolio*, no período estipulado; entrega a ficha de acompanhamento de estágio, ficha de supervisão acadêmica, ficha de avaliação de estágio, devidamente preenchidas, assinadas e carimbadas, para o tutor presencial no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso.

6. DOCUMENTAÇÃO DO ESTÁGIO

As atividades de Estágio Curricular Obrigatório são registradas por meio de documentos, sem os quais o acadêmico não comprova o seu estágio. Para isso, durante a realização do estágio o aluno deve preencher os documentos abaixo:

- Todos os documentos pedagógicos devem, obrigatoriamente, constar as mesmas datas e vigência de estágio de acordo com informado no Termo de Compromisso.
- Todos os documentos devem ser preenchidos, datados e assinados e carimbados na última página.

A) Documentos de convênio: O polo verifica com o Departamento de Estágios se a Universidade possui convênio com os locais de estágio. Caso afirmativo, o Supervisor de estágio em conjunto com o aluno preenche a documentação do convênio (**cadastro de estágio e termo de compromisso**). Após o preenchimento, estes documentos devem ser entregues no polo para envio ao Departamento de Estágios que fará a conferência. Caso não haja convênio, o aluno não poderá iniciar o estágio sem que seja finalizado o trâmite.

B) Ficha de Acompanhamento de Estágio (Anexo I): Ficha em que devem ser registradas as atividades desenvolvidas pelo aluno durante o estágio. Todas as atividades propostas devem ser registradas na Ficha de Acompanhamento de

Estágio, que deve ser preenchida durante a realização de estágio, com as seguintes informações: o período ou a data de realização de cada atividade; a carga horária; a descrição da atividade realizada; a assinatura do supervisor de Estágio. O preenchimento desta ficha também indica a presença do acadêmico no local de estágio.

C) Ficha de Avaliação de Estágio (Anexo II): Ficha na qual o Supervisor de Estágio atribui as notas ao Acadêmico, conforme seu desempenho durante as atividades de Estágio.

D) Relatório do Estágio (Anexo III): Documento que o aluno deve elaborar durante o período de estágio, contemplando todas as atividades realizadas e o estudo de caso clínico. O relatório de estágio deve ser feito INDIVIDUALMENTE.

Atenção:

- 1) A carga horária TOTAL do estágio é de 140 horas.
- 2) A ficha de acompanhamento de estágio deve ser preenchida de forma detalhada: deve ser discriminada/descrita cada atividade realizada com a data de realização e a sua respectiva carga horária.

Estagiário
(assinatura)

Supervisor de Estágio (assinatura e carimbo)

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

Acadêmico(a): _____ RA: _____
 Data da avaliação: ____/____/_____
 Instituição: _____

UN	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Assiduidade e Pontualidade (0,5): obrigações funcionais do acadêmico decorrente do contrato de estágio supervisionado.	
02	Vestimenta e material de bolso conforme normas (0,5): As condições de trabalho são agentes diretos na saúde e bem-estar do indivíduo. Cada ramo de atividade possui suas particularidades.	
03	Postura, ética e sigilo (0,5): Discrição no ambiente de estágio. Sigilo quanto as informações dos pacientes. Postura ética em relação as informações e as atividades desenvolvidas no local de estágio.	
04	Capacidade de relacionar teoria e prática (2,0): o acadêmico aplica seus conhecimentos baseado em literaturas com competência e habilidade técnica.	.
05	Receptividade às orientações e críticas (0,5): aceita novas orientações e ensinamentos empenhando-se em melhorar.	
06	Iniciativa (1,0): identifica a necessidade da situação e realiza ou sugere condutas com antecedência.	
07	Controle emocional em situações adversas (1,0): equilíbrio emocional ao passar por situações de alta complexidade em procedimentos e decisões.	
08	Trabalho em equipe (1,0): Consegue ter bom relacionamento e desempenho em procedimentos e condutas a serem tomadas em grupo.	
09	Engajamento (1,0): Desenvolvimento das atividades programadas respeitando os prazos estipulados.	
10	Capacidade técnica (3,0): Conhecimento das particularidades dos procedimentos empregados nos campos de estágio	
NOTA FINAL:		

Orientações: O preenchimento da avaliação é realizado pelo Supervisor(a) de Estágio no término do período vigente do estágio. Este documento auxilia no desenvolvimento da nota parcial do acadêmico durante a avaliação final da disciplina. Deverá ser postado pelo acadêmico e arquivado no Polo para possível visita dos auditores de estágio. Documento válido somente com assinatura e carimbos.

Supervisor de Estágio
 Assinatura e Carimbo

Estagiário
 Assinatura

ANEXO III ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O RELATÓRIO DE ESTÁGIO É INDIVIDUAL

1.CAPA

Instituição a que pertence o aluno

Título do relatório

Nome completo do aluno

Cidade, ano

2.FOLHA DE ROSTO

Instituição de onde provem o relatório

Nome completo do aluno

Nome da coordenação do curso

Nome do supervisor

3.SUMÁRIO

Assuntos com respectivas paginações

4.APRESENTAÇÃO

Informações gerais do campo de estágio

Objetivo do estágio e período de realização do estágio

5. INTRODUÇÃO

Descrever o serviço realizado dentro do Local de Estágio, assim como a estrutura organizacional. No máximo 1 folha e meia.

6. ATIVIDADE DO ESTAGIÁRIO

Descrever de forma detalhada as atividades realizadas no local de estágio e justificar com base na literatura científica.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destacar a importância do estágio na formação do profissional.

9. REFERÊNCIAS